



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

A Vereadora que subscreve, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte.

Requerimento Nº. 004/2025

Requer: Que o chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, avalie a oportunidade e a conveniência de implementar uma faixa elevada para travessia de pedestres ou um redutor de velocidade na Rua Augusto Andreolli, nas proximidades da residência de número 60, no bairro Jardim São João, nesta cidade.

### **Justificativa:**

A presente solicitação visa garantir a segurança viária na Rua Augusto Andreolli, nas proximidades do número 60, no bairro Jardim São João, fundamenta-se na necessidade de melhorar a segurança viária e prevenir acidentes.

A via apresenta um fluxo constante de veículos, e muitos condutores trafegam em alta velocidade, o que dificulta a travessia segura dos pedestres. Entre os principais afetados estão crianças e idosos, que necessitam de um ambiente mais seguro para se deslocarem. A falta de um dispositivo de moderação de tráfego aumenta o risco de atropelamentos e outros incidentes, especialmente em horários de maior movimento.

A implementação da medida contribuirá para a redução da velocidade dos veículos e a conscientização dos motoristas sobre a necessidade de respeitar os pedestres. Além disso, a melhoria na infraestrutura viária beneficiará toda a comunidade, proporcionando um trânsito mais seguro e organizado.

Dessa forma, considerando a importância de garantir a integridade dos pedestres e melhorar a mobilidade urbana, a instalação de um redutor de velocidade ou faixa elevada se mostra uma solução oportuna e necessária para o local.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa –  
General Carneiro, 10 de fevereiro de 2025.

APROVADO Unica votação  
EM: 17/02/2025 POR UNANIMIDADE

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
Ana Cláudia Pereira da Silva Ribeiro  
Vereadora